DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2013

D a t a : 21 de janeiro de 2013.

Ementa : Exonera Jesiel Jerônimo da Silva, do cargo em comissão de Assessor de Imprensa da Câmara Municipal.

A Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.653/2009, de 28-08-2009,

R E S O L V E,

Art. 1º - Exonerar, a pedido, o servidor JESIEL JERÔNIMO DA SILVA, portador da Cédula de Identidade nº 293804 - AP e inscrito no CPF/MF sob o nº 514.928.652-49, do exercício do cargo em comissão de Assessor de Imprensa da Câmara Municipal, a partir de 23 de janeiro de 2013.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 21 de janeiro de 2013.

Tereza Camilo dos Santos

TEREZA CAMILO DOS SANTOS
Presidente

Publicada no Jornal O Presente - Edição nº 3.511 de 22/01/2013 - Página 32 - Caderno de Publicações Legais
e No Diário Oficial Eletrônico - DIOE - Edição nº 015 de 22/01/2013 ano 05.

Guaíra-PR, 21 de Janeiro de 2013.

Para: Tereza Camilo dos Santos
Presidente da Câmara Municipal de Guaíra-PR

Solicitação

Venho por meio desta, solicitar Exoneração do cargo de Assessor de Imprensa nesta Câmara de Vereadores. O motivo da mesma é pelo fato de aceitação de Proposta de trabalho na cidade de Curitiba-PR.

Aproveito para agradecer a confiança em mim depositada para o exercício da função em 2013 e pela oportunidade também de tê-la desempenhado no ano de 2012.

Sem mais a tratar,

Att,

Jesiel Jeronimo da Silva
Jornalista formado - DRT 6960/PR

Câmara Municipal de Guaira
Autorizado
Em 28 / 01 / 13
Tereza C. dos Santos -
Presidente

Câmara de Vereadores

De: <diariooficial@guaira.pr.gov.br>
Data: terça-feira, 22 de janeiro de 2013 16:39
Para: "Câmara de Vereadores" <camara@camaraguaira.pr.gov.br>
Assunto: Re: Decreto Legislativo n. 004.2013

BOA TARDE

PUBLICADO NO DIOE - EDIÇÃO 015 DE 22.01.2013

ATT

ALAIDE BARRETO
PUBLICADORA

On Tue, 22 Jan 2013 09:59:30 -0200, Câmara de Vereadores
<camara@camaraguaira.pr.gov.br> wrote:
> Bom dia,
>
> segue para publicação o Decreto Legislativo n. 004/2013.
>
> Att.
>
> Andréa